



Handwritten signature in blue ink.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA DOIS POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL

ATA N.º 6

1. Ao sétimo dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco, reuniram os elementos do júri nomeados para a contratação na modalidade de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, de dois Assistentes Operacionais da carreira geral de Assistente Operacional, área de Auxiliar de Serviços Gerais, estando presentes: a presidente, Dr.^a Aldina Marques Dias, Técnica Superior no Município de Cantanhede, e os vogais efetivos: Maria Dulce dos Santos Machado, Coordenadora Técnica no Município de Cantanhede, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e João Eduardo Meneses Machado, Encarregado Operacional no Município de Cantanhede.

2. Esta reunião teve como objetivo tomar conhecimento das alegações apresentadas pelos candidatos Alberto Carlos Pereira Cavaleiro Silva e João Manuel Lima Almeida em sede de audiência dos interessados.

2.1. Os candidatos admitidos, Alberto Carlos Pereira Cavaleiro Silva e João Manuel Lima Almeida, através de declaração datada de 07 de outubro de 2025, declararam aceitar a classificação que lhes foi atribuída na Lista Unitária de Ordenação Final, prescindindo da fase de audiência dos interessados.

Face ao exposto, o júri, mantendo todos os critérios, fundamentação e deliberações constantes na ata n.º 5, deliberou manter a Lista Unitária de Ordenação Final.

3. Mais deliberou o Júri, submeter a Lista Unitária de Ordenação Final a homologação, bem como, proceder à notificação dos candidatos admitidos do ato da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final, considerando que não existem candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, promover a sua afixação em local



visível e público das instalações da Junta de Freguesia e a sua publicitação na página eletrónica, conforme disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e em cumprimento da legislação supracitada.

4. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.

Aldino Marques Dias
Luís da Costa
[Assinatura]